

LEI Nº 1836/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

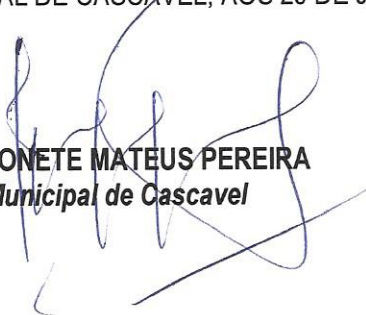
Dá o título de Cidadão Cascavelense ao Senhor Pr. Walter Januário Correia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE, ao Senhor PR. WALTER JANUÁRIO CORREIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 29 DE JUNHO DE 2016.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

